



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO FINAL**  
**INSPEÇÃO CORREICIONAL**

Comarca	Belém
Unidade inspecionada	9ª Vara Criminal
Competência	Juízo singular
Data da Inspeção/Edital	29/05/2023 – Edital n. 06/2023-CGJ, publicado no DJE de 24/04/2023.
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Heliomar Mendes de Oliveira – Diretor de Secretaria

**1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):**

**1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:**

**Anotação da Unidade:** O Exmo. Sr. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes é o magistrado titular da Unidade desde 20/11/2009 e também atua junto ao Tribunal Regional Eleitoral-PA

**Observação CGJ:** Durante os trabalhos de Inspeção o magistrado titular se encontrava de férias (de 15/05 a 03/06/2023). O magistrado Fábio Penezi Póvoa, Juiz Auxiliar de 3ª entrância, se fez presente uma vez que respondia pela Unidade, conforme Portaria n. 1926/2023-GP.

**1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) titular nos últimos 03 (três) meses:**

**Anotação da Unidade:**

- a) **Férias:** do dia 15/05/2023 a 03/06/2023 (20 dias)
- b) **Folgas compensatórias:** não houve
- c) **Licenças:** não houve



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: Dias 14, 15 e 16 de abril de 2023

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: Não.

**Observação CGJ:** O Diretor de Secretaria da CGJ, servidor Samuel Guimarães Ferreira, expediu certidão nos seguintes termos: *"Informe, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Belém - 9ª Vara Criminal - TJPa", não foi localizado expediente disciplinar em tramitação nesta Corregedoria. Informe ainda, que nada consta em tramitação contra o Magistrado titular da Vara, Dr. Marcus Alan de Melo Gomes, bem como, o magistrado em exercício, Dr. Fábio Penezzi Póvoa. Informe também, que consta no sistema PJECor a Inspeção atuada sob o nº 0001941-89.2023.2.00.0814 - Edital nº 06/2023."*

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade: Dia 09/01/2023

**Observação CGJ:** Foi informado que não há confecção de ata. A reunião é dirigida com base nos dados do Painel de Gestão Judiciária que é monitorado pelo magistrado e pelo diretor de Secretaria.

## 2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	4



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exclusivamente comissionados	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários/as	0
Terceirizados/as	0

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	2
Exclusivamente comissionados	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	1
Terceirizados(as)	0

**Observação CGJ:** Segundo a tabela de lotação de pessoal das unidades judiciárias disponibilizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, a lotação paradigma da 9ª Vara Criminal de Belém é composta de **04 (quatro) servidores**, contando a Unidade, atualmente, com **06 (seis) servidores**. A assessora do Juízo, Bethania Falcão Bastos, se encontrava em gozo de licença maternidade de 28/11/2022 a 26/05/2023 e no dia da Inspeção foi informado que havia entrado em gozo de férias a partir daquela data.

9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	PA	1501402	4	6	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
---------------------------	----	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Foi informado durante a inspeção que a servidora Ocenilda Ferreira Carvalho está lotada no Gabinete do Juízo, embora efetivamente exerça funções relacionadas à Secretaria e que a servidora Renata de Souza Amaral lotada em Secretaria, exerce funções no Gabinete, o que reflete na apuração da produtividade das servidoras no Painel de Gestão de Atividades.

**Recomenda-se** ao magistrado titular que officie à Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando o ajuste da lotação de efetivo exercício das servidoras no sistema MENTHORH.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

**Anotação da Unidade:** Sim, 2 (dois) servidores da secretaria, cujo controle de produtividade é feito por relatório extraído do Painel de Gestão do TJPA. As metas foram estabelecidas ao tempo da concessão da Autorização da Presidência e consiste na Produtividade de 30% a mais da média dos últimos três meses anteriores ao requerimento de teletrabalho.

**Observação CGJ:** Os servidores que se encontram em regime de teletrabalho são Denis Pinheiro Silva (auxiliar judiciário) e Ocenilda Ferreira Carvalho (analista judiciário), autorizados pela Presidência do TJPA desde o primeiro semestre de 2022, de acordo com o informado na Unidade. Foram encaminhados os relatórios mensais de acompanhamento do teletrabalho dos referidos servidores, referentes aos meses de fevereiro, março e abril/2023.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

**Anotação da Unidade:** Não há controle de produtividade, uma vez que o número de servidores é de apenas 2 (dois) na secretaria, incluindo o próprio diretor de secretaria, e no Gabinete apenas 1 (um) servidor, considerando que a Assessora do Juiz está de licença maternidade desde dezembro de 2022.

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
OCENILDA FERREIRA CARVALHO	OCENILDA FERREIRA CARVALHO	791	1.811	368
Total		791	1.811	368

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA	HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA	3.874	10.900	797
LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSA	LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSA	971	2.248	282
DENIS PINHEIRO SILVA	DENIS PINHEIRO SILVA	87	1.070	359
RENATA DE SOUZA AMARAL	RENATA DE SOUZA AMARAL	111	1.035	569
VINICIUS RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA	VINICIUS RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA	43	213	150
Total		5.811	15.257	896



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### 3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Não.

### 4. DADOS ESTATÍSTICOS:

#### 4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 24/05/2023

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção
Total de processos que compõem o acervo ativo	424	344
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	856	733
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	432	389
Total do acervo com prioridade	26	23
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	00	01
Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	82	65
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) <b>há mais de 100 dias</b>	01	01



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	00	01
--	----	----

**Observação CGJ:** Constatou-se a existência de 03 (três) processos pendentes de movimentação, ainda na tarefa “Migração do Sistema Libra” que necessitam de impulso.

### TAREFAS PERFIL PJE GABINETE:

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas	208
Filtros GAB SEAJP SEINP SEPOD SESUD	
Migração do sistema LIBRA	3
Preparar guia	4
[CRIM] Aguardar realização de audiência	130
[CRIM] Confirmar ato de decisão	8
[CRIM] Confirmar ato de despacho	2
[CRIM] Confirmar ato de julgamento	12
[CRIM] Designação de audiência	2
[CRIM] Minutar ato de decisão	6
[CRIM] Minutar ato de despacho	8
[CRIM] Minutar ato de julgamento	33

### TAREFAS PERFIL PJE SECRETARIA:

Tatyane Silva	
<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas	867
Filtros GAB SEAJP SEINP SEPOD SESUD	
Aguardando publicação no DJEN	2
Aguardando retorno dos correios	2
Migração do sistema LIBRA	3
Preparar guia	4
Processo com prazo em curso	3
[CRIM] Aguardando apreciação pela instância superior	42
[CRIM] Aguardando prazo	81
[CRIM] Aguardar realização de audiência	130
[CRIM] Arquivo provisório	44
[CRIM] Avallar expedição de documento	3
[CRIM] Confirmar ato de decisão	7
[CRIM] Confirmar ato de despacho	4
[CRIM] Confirmar ato de julgamento	12
[CRIM] Cumprir ato proferido de decisão	10
[CRIM] Cumprir ato proferido de despacho	25
[CRIM] Cumprir ato proferido de julgamento	1

[CRIM] Cumprir ato proferido de julgamento	1
[CRIM] Designação de audiência	2
[CRIM] Minutar ato de decisão	7
[CRIM] Minutar ato de despacho	8
[CRIM] Minutar ato de julgamento	33
[CRIM] Minutar documento	16
[CRIM] Preparar ato de comunicação simplificado criminal	7
[CRIM] Preparar comunicação	10
[CRIM] Processo suspenso	387
[CRIM] Redistribuir Processo	10
[CRIM] Verificar manifestação	6
[CRIM] Verificar providência a adotar	8



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/ distribuição/ redistribuição)/ Painel PIB/ Painel Meta1*

*Dados informados pela Unidade:*

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	240
Total de processos julgados	30
Total de processos baixados definitivamente do acervo	44

#### 4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

*\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/ identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período*

*Dados de produtividade dos magistrados que atuaram na Unidade no período de 01/03/2023 a 27/05/2023.*

Filtros aplicados: DTEVENTO é igual a ou está depois de 01/03/2023 00:00:00 e está antes de 27/05/2023 00:00:00 DE UNIDADE 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM DE COMARCA é TRIBUNAL DE JUSTIÇA ou TURMA RECURSAL

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS JULGADOS
	3		1		
FABIO PENEZI POVOA	39		14	6	
JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO				1	
MARCUS ALAN DE MELO GOMES	282		131	19	3
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	66		30	1	
SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO	46		28		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**BAIXA PROCESSUAL:**



**5. METAS NACIONAIS:**

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Explique como ocorre o acompanhamento e as providências adotadas caso haja sinalização de não cumprimento pela Unidade. (Deve ser inserido print do Painel de Metas Nacionais)

**Anotação da Unidade:** Os servidores do Gabinete, principalmente a Assessora do Juiz, cujo acompanhamento é feito pelo Painel de Gestão e por relatórios encaminhados pela Presidência, sendo que em caso de não cumprimento das metas pela Unidade é realizado um esforço no mês seguinte para dar cumprimento à meta.

**Observação CGJ:** Há necessidade de incremento da Meta 01 - julgamento de feitos no ano corrente. A Unidade já atingiu 115,82% do grau de cumprimento da Meta 2.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**METAS NACIONAIS 2023**  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA  
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE INDICADORES E METAS

Atualização: 26/05/2023 16:28:47

COMARCA: Unidade Judiciária (use seta à esquerda para sublinhas de Comarca)  
 BELÉM (COMARCA) - 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (Unidade Judiciária (use s...

Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8 FEM	Meta 8 VDM	Meta 10	Meta 11
<p>❌ Não cumprida Situação</p> <p>68,42% Grau de Cumprimento</p> <p>75 Processos Distribuídos</p> <p>52 Processos Julgados</p>	<p>✅ Meta cumprida Situação</p> <p>115,82% Grau de Cumprimento</p> <p>92,65% Grau de Julgamento</p> <p>338 Meta de Processos</p> <p>391 Processos Julgados</p> <p>53 Necessidade de Julgar</p>	<p>✅ Meta cumprida Situação</p> <p>153,81% Grau de Cumprimento</p> <p>100,00% Grau de Julgamento</p> <p>8 Meta de Processos</p> <p>11 Processos Julgados</p> <p>3 Necessidade de Julgar</p>	<p>⚠️ Não se aplica Situação</p> <p>⚠️ Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>⚠️ Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>⚠️ Não se aplica Meta de Processos</p> <p>⚠️ Não se aplica Processos Julgados</p> <p>⚠️ Não se aplica Necessidade de Julgar</p>	<p>✅ Meta cumprida Situação</p> <p>133,33% Grau de Cumprimento</p> <p>80,00% Grau de Julgamento</p> <p>3 Meta de Processos</p> <p>4 Processos Julgados</p> <p>1 Necessidade de Julgar</p>	<p>❌ Não cumprida Situação</p> <p>0% Grau de Cumprimento</p> <p>0 Grau de Julgamento</p> <p>1 Meta de Processos</p> <p>0 Processos Julgados</p> <p>1 Necessidade de Julgar</p>	<p>⚠️ Não se aplica Situação</p> <p>⚠️ Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>⚠️ Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>⚠️ Não se aplica Meta de Processos</p> <p>⚠️ Não se aplica Processos Julgados</p> <p>⚠️ Não se aplica Necessidade de Julgar</p>

Unidade Selec. Dados de 2023 com referência do Glossário de Metas de 2022. Os dados podem sofrer alterações com a publicação do Glossário de 2023. Unidade Selec.

Glossários [Detalhe da Movimentação](#) [Consulte os processos pendentes](#)

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

BELÉM 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

**Meta 1**

Meta 1 cumprida a nível desejável

Considerando o comportamento dos últimos 12 meses, o nível produtivo da Unidade deve ser, em média, de:

- 12 processos de conhecimento julgados por MÊS no ano de 2023.
- 3 processos de conhecimento julgados por SEMANA no ano de 2023.
- 1 processos de conhecimento julgados por DIA no ano de 2023.

Casos Novos e Processos Julgados de Meta 1

● Casos Novos de Meta 1 ● Julgados de Meta 1

Mês	Casos Novos	Julgados
Jun/2022	8	23
Jul/2022	4	16
Ago/2022	6	11
Set/2022	14	9
Out/2022	7	12
Nov/2022	9	10
Dez/2022	6	22
Jan/2023	14	13
Fev/2023	11	7
Mar/2023	16	11
Abr/2023	19	8
Mai/2023	15	13

Média de Casos Novos: 10 Média de processos Julgados: 14

119,23% Meta Nacional 1

155 Julgados Meta 1

129 Casos Novos Meta 1

## 6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

### 6.1. Sobre o fluxo processual assinala as etapas que são operacionalizadas:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Anotação da Unidade:**

- a. ( X ) Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. ( X ) Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)
- c. ( X ) Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. ( X ) Movimentação processual;
- e. ( X ) Elaboração de minutas e revisão;
- f. ( X ) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. ( X ) Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. ( X ) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. ( ) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

**Observação CGJ:** A Unidade não está realizando a atualização da aba “*informações criminais*” no PJE, o que deve ser prioritariamente providenciado, conforme orientações realizadas durante a inspeção.

**6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo?** (*Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízes criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local*)

**Anotação da Unidade:** Não

**6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”?** (*Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021*)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Anotação da Unidade:** O atendimento ao público é feito pelos servidores em trabalho presencial, seja atendimento presencial, por ligação telefônica, mensagem eletrônica (WhatsApp) ou pelo Balcão Virtual.

**Observação CGJ:** Em contato realizado pela Corregedoria nos dias que antecederam a inspeção, a Unidade prestou atendimento satisfatório pelo Balcão Virtual.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? (Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)

**Anotação da Unidade:** 11 (onze) processos com 13 (treze) presos provisórios.

**Observação CGJ:** Na listagem em arquivo *excel* encaminhada pela Unidade havia 13 (treze) réus presos provisórios. No sistema PJE foram identificadas as seguintes etiquetas relacionadas a réus presos:

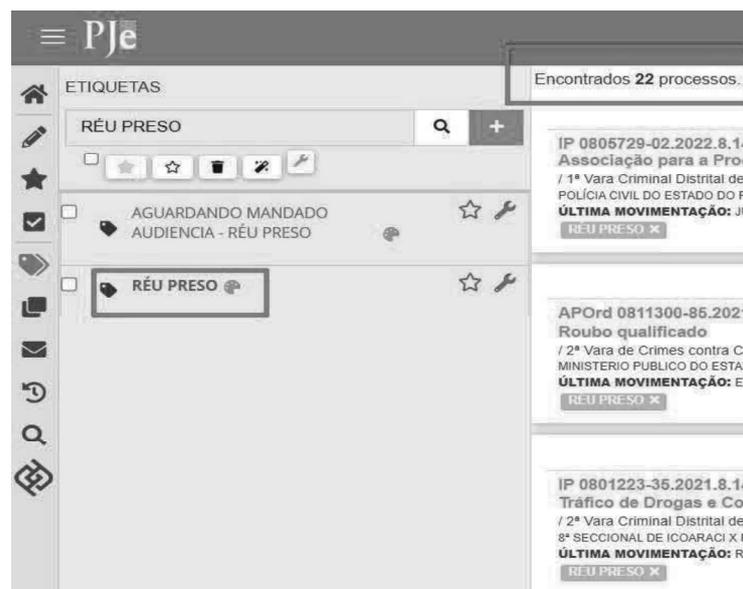




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Os servidores da Unidade foram orientados a retirar a etiqueta de identificação de réu preso, antes do movimento de **REDISTRIBUIÇÃO** dos feitos, uma vez que a etiqueta não “migrará” juntamente com o processo. Foi esclarecido que a não retirada da etiqueta antes da redistribuição gerará divergência de dados, uma vez que fará com que o feito permaneça “vinculado” à listagem de presos da Unidade quando realizada busca pela etiqueta “RÉU PRESO”. **Antes da redistribuição deve a Unidade verificar se os dados de prisão do réu se encontram devidamente registradas nas “informações criminais” do PJE, além da prioridade RÉU PRESO do sistema, o que permitirá a visibilidade da informação para a nova Unidade competente.** Atualmente, ao selecionar os feitos com etiqueta RÉU PRESO na Unidade, o sistema PJE identifica 22 processos, quando na verdade, a Vara possui apenas 13 feitos nesta condição.

Com relação à situação que ocorre nas etiquetas não retiradas após o movimento de redistribuição, durante a realização de *workshop*, o magistrado Fábio Penezi Póvoa solicitou que seja demandado à Secretaria de Informática a possibilidade de que, ao ocorrer a redistribuição dos autos para outra Unidade, as etiquetas sejam automaticamente desvinculadas da Unidade originária.



6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**(cento e oitenta) dias?** *(Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?* *(artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)*

**Anotação da Unidade:** Sim, sendo realizado a revisão da manutenção da prisão cautelar consoante determina o art. 316, parágrafo único do CPP.

**Observação CGJ:** Há 01 (um) processo envolvendo 02 (dois) réus presos provisórios, em tramitação há mais de 180 dias – processo n. 0809006-26.2022.8.14.0401 (ação penal - latrocínio - 05 (cinco) réus denunciados), com instrução encerrada, em fase de memorias escritos. Revisão das prisões realizada em decisão proferida em 24/05/2023.

**6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento?** *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)*

**Anotação da Unidade:** Dado desconhecido

**6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?**

**Anotação da Unidade:** O Juízo não possui estabelecimento prisional sob sua responsabilidade, uma vez que cabe a VEP da RMB na comarca de Belém.

## **7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:**

**7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Anotação da Unidade:** Sim, a Central de Mandados de Belém

**7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?**

**Anotação da Unidade:** Sim, pela aba EXPEDIENTES no PJe, toda sexta-feira da semana pelos servidores em teletrabalho, os quais, no caso de retardamento da devolução do mandado nos prazos estabelecidos no Provimento 09/2019-CJRMB/CJCI, notificam por email à Central de Mandados referente ao mandado em atraso, assim como o(a) Oficial(a) de Justiça responsável pela diligência.

**7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)**

**Anotação da Unidade:** Sim, mas modelos criados pela própria Vara, uma vez que não há ainda modelos padrões a serem adotados por todas as varas criminais.

**7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria (vide Ofício Circular nº 19/2023-CGJ).**

**Anotação da Unidade:** Semanalmente.

**Observação CGJ:** De acordo com a análise do PJE, a Unidade não possui mandados pendentes de depuração na situação reportada no ofício circular n. 19/2023-CGJ.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo	Destinatário	Meio de comunicação	Data de criação	Prazo final	Ações
002400-45/2000.8.14.0401	WILYANIS DA SILVA GAS	Central de Mandados	08/02/22 14:08		[Ícone]
000358-02/2000.8.14.0401	EDIMAR BRAG MISCOURTO	Central de Mandados	08/02/22 14:51		[Ícone]
002597-07/2021.8.14.0401	EDIELSON DE OLIVEIRA DAMIN	Central de Mandados	09/10/22 13:43		[Ícone]
0010153-00/2018.8.14.0401	HELDIR FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	Central de Mandados	20/10/22 12:50		[Ícone]

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

**Anotação da Unidade:** Os mandados são encaminhados de acordo com que disciplina o art. 9º do Provimento 09/2019-CJRMB/CJCI.

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

**Anotação da Unidade:** Não

**Observação CGJ:** No que se refere ao controle de cartas precatórias, no PJE a Unidade utiliza duas etiquetas, não havendo nenhum processo etiquetado com carta precatória expedida.

ETIQUETAS

carta precatória

- Carta Precatória Expedida
- EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA

Nenhum processo etiquetado.

7.7. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

**Anotação da Unidade:** Prejudicado tendo em vista que na comarca de Belém há a Vara Privativa de Cartas Precatórias.

## 8. DO BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÕES – BNMP:

8.1. De que forma a Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

**Anotação da Unidade:** Esta Unidade usa o sistema BNMP para todos os documentos relacionados a expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura, expedição de guias de execução, etc.. sendo que não há nessa unidade nenhum dado incorreto, uma vez que procede a depuração do sistema diligentemente sanando periodicamente eventuais inconsistências.

**Observação CGJ:** Não há mandados pendentes de depuração segundo a ferramenta “*depurômetro*”, tendo sido depurados 646 mandados de prisão. Verificou-se que os servidores fazem uso habitual e cotidiano do BNMP, refletindo com exatidão os 13 (treze) presos provisórios atualmente vinculados aos feitos da Unidade.

A captura de tela mostra a interface do sistema BNMP do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No topo, há o logotipo do CNJ e o nome 'CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA'. À direita, indica-se 'Orgão Logado: 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM'. Abaixo, há uma barra de navegação com ícones para 'Página Inicial', 'Pessoas', 'Peças', 'Relatórios', 'Dashboard' e 'Alertas'. O campo de busca principal mostra 'Orgão: 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM' e 'Sexo' selecionado. Há botões para 'Limpar' e 'Pesquisar'. Abaixo, há uma seção de estatísticas com três cartões: '0 Internados' (com subcategorias: 0 Internado Provisório, 0 Internado Execução Provisória, 0 Internado Execução Definitiva), '107 Presos' (com subcategorias: 13 Preso Provisório, 0 Preso Civil, 6 Preso Condenado em Execução Provisória, 88 Preso Condenado em Execução Definitiva) e 'Outros Status:' (com subcategorias: 90 Procurado, 1 Foragido, 5 Morto, 558 Em liberdade).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? *(Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)*

Anotação da Unidade: Sim.

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Anotação da Unidade: Sim.

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: Não, uma vez que no próprio alvará consta o mandado de prisão a ser revogado.

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Não houve nenhum caso nesse sentido.

## **9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:**

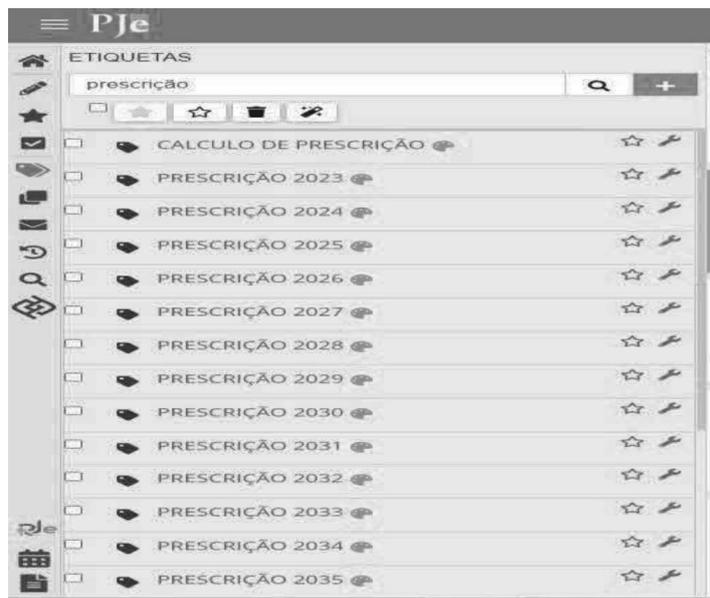
9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? *(Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Anotação da Unidade:** Por etiqueta

**Observação CGJ:** A Unidade vem atualizando, progressivamente, o cálculo do prazo prescricional nos processos da Unidade, utilizando a calculadora do CNJ e identificando os feitos através de etiquetas no PJE com o ano da ocorrência da prescrição, procedimento este que necessita ser concluído em todos os processos do acervo.



**9.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)**

**Anotação da Unidade:** Informo que apenas em maio desse ano, houve a regularização do juízo junto ao sistema SIEL/TRE, sendo que a secretaria não possui mais acesso ao INFOSEG para busca de novo endereço. Portanto, desde a etapa de migração dos processos do LIBRA ao PJe não houve diligências nesse sentido.

**Observação CGJ:** Foi analisado por amostragem o processo em tramitação na Unidade com data de autuação mais antiga e que se encontra suspenso, tendo sido verificada a seguinte situação:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

• **Processo 000541282-1995.8140.401**

- processo e curso do prazo prescricional suspensos em 03/12/1996 (id 48284712 – pág. 8)
- processo movimentado em 16/08/2012 (consulta ao INFOSEG).
- 12/09/2012 – Decisão proferida pelo magistrado titular determinando que os autos aguardem em Secretaria até 03/12/2012 e o cumprimento do Provimento 15/2009-CJRMB.
- Os autos só foram movimentados após a decisão do magistrado em 28/11/2018.
- Despacho em 09/01/2019 – determina a retomada da prescrição a contar de 04/12/2012.
- Determinou que a Secretaria cumpra o Provimento 15/2009-CJRMB.
- Última diligência em **17/05/2019** (SIEL).

**9.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)**

**Anotação da Unidade:** Sim.

**10. BENS APREENDIDOS:**

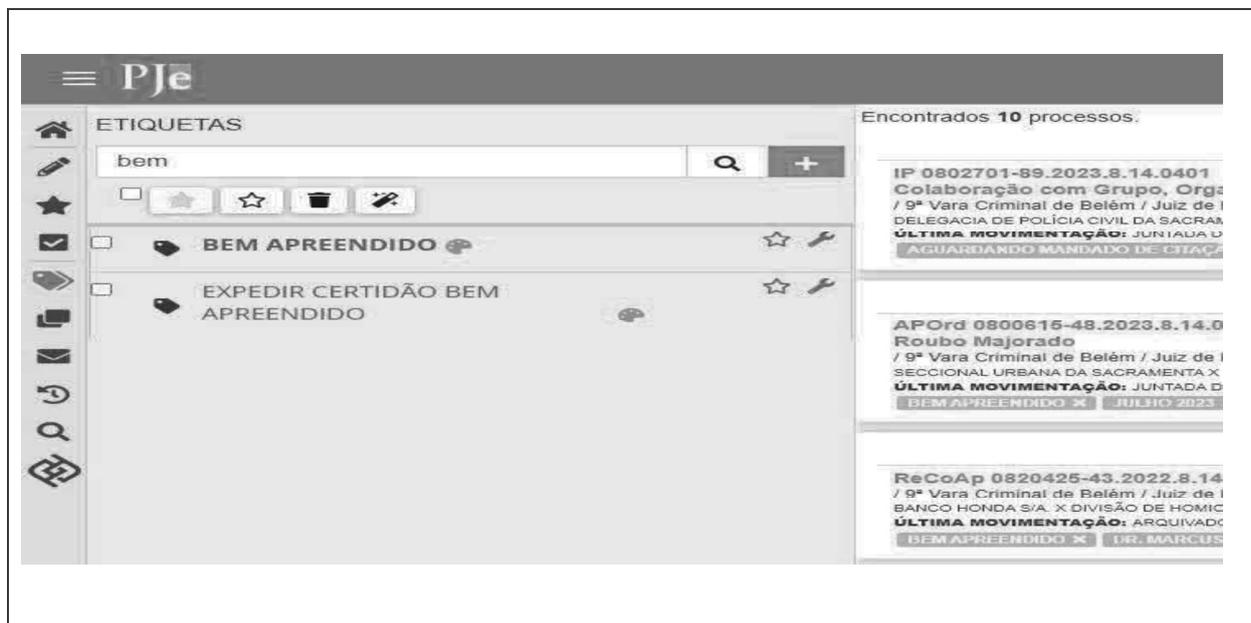
**10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?**

**Anotação da Unidade:** Por certidão nos autos e etiqueta no PJe.

**Observação CGJ:** No PJe a Unidade utiliza etiqueta “bem apreendido”, havendo apenas 10 (dez) processos com tal identificação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



10.2. Os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e a sua situação (destruição/devolução/perdimento/etc.) foi atualizada no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verificar, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências/ ofícios circulares n.07/2023-CGJ e n. 16/2023-CGJ)

**Anotação da Unidade:** Primeiramente, cabe esclarecer que não está disponível o acesso ao novo SNGB, sendo apenas cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, após a comunicação de recebimento de bens pelo Setor de Bens Apreendidos do Fórum Criminal e a devida comunicação ao juí

**Observação CGJ:** A Unidade informou que não está efetuando o cadastramento dos bens no SNGB, o que necessita ser regularizado, **devendo ser observado o que determina o**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ofício circular n. 16/2023-CGJ, de 07/03/2023. Os servidores não realizaram o curso de treinamento do sistema disponibilizado na plataforma de EAD do Conselho Nacional de Justiça. Consta-se que há necessidade de estabelecimento de plano de trabalho para regularização da situação dos bens apreendidos, uma vez que no SNBA (sistema em transição, apenas com função de registro de destinação dos bens já cadastrados) a Unidade possui **266** bens cadastrados, dos quais **179** se encontram com a situação de destinação “*a definir*” (em quase totalidade armas). Por amostragem, verificou-se o processo n. 00068275820108140401, no qual foi proferido despacho em 08/07/2014 com a determinação de restituição dos bens e intimação do acusado para recebimento em Secretaria. No dia 14/07/2014 foi cadastrado no sistema Libra o “Auto de restituição de Bem Apreendido”, contudo, a situação do bem não foi atualizada no SNBA.

**CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** **Bens Apreendidos** Usuário: [ ]

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

**Pesquisar Bens**

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA  
Comarca: BELEM  
Varas e Juizados Estaduais: 1ª VARA CRIMINAL DE BELEM  
Bem Apreendido: Todos:  
Destinação do Bem: Todas:  
Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Pistola	1	-	00003031820178140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00003543420148140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00003549720158140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00005619620158140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00008021620108140401
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00008592220138140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00014822620138140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00016179120098140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00017757720098140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00021592120108140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	0002236820098140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00024730220138140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00026527820108140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00026823420148140401

Número de registros: 266 Página 1 de 18

**CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** **Bens Apreendidos** Usuário: [ ]

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

**Pesquisar Bens**

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA  
Comarca: BELEM  
Varas e Juizados Estaduais: 1ª VARA CRIMINAL DE BELEM  
Bem Apreendido: Todos:  
Destinação do Bem: A Definir  
Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Pistola	1	-	00003031820178140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00003543420148140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00003549720158140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00005619620158140401
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00014822620138140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00016179120098140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	0002236820098140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00024730220138140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00026527820108140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00026823420148140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00029266620108140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00029477920118140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00029741920148140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	0003023620188140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00031687520088140401

Número de registros: 179 Página 1 de 12



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
BELÉM  
SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM  
AUTO - DOC: 20140234639569



### AUTO DE RESTITUIÇÃO DE BEM APREENDIDO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2014, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nesta Secretaria da 9ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, por determinação do Excelentíssimo Senhor RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício pela 9ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, na decisão prolatada nos autos do Processo Criminal nº 0006827-58.2010.814.0401, proceda a RESTITUIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS: NÚMEROS DE CONTROLES 8680: OBJETOS: 01 notebook positivo mobile, cor branca, modelo w58, série 2445944, 01 pen drive kingston, cor preta, 01 pente de memória, vdata, ddr2 1 gb, 01 modem d-link, mod. dsl-500b, 01 modem dlink, wirelles router, mod. di-524, 01 cooler cor preta, 01 fonte E 9145 OBJETOS: 05 celulares, sendo 01 samsung mod. Sgh-x501, cor cinza/preta, 01 motorola, mod. Em28, cor azul/branco, 01 lgm mod. Om210, cor preta/laranja, 01 pantech, mod. Pg1300v, cor preta, 01 motorola, v8, preto., para o senhor DERICK PIETRO LIMA LEAL, filho de JOSÉ EDNALDO DE SOUZA LEAL e de MARINALVA BORGES DE LIMA, portador do RG nº 5392445 PC/PA. Eu, \_\_\_\_\_, Luis Marcelo de Araujo Pedroso, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, em exercício, digitei e o subscrevo.

DERICK PIETRO LIMA LEAL

## 11. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

11.1. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Anotação da Unidade: Sim.

11.2. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: É dado prioridade na decisão ou despacho.

11.3. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Anotação da Unidade: Sim.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Anotação da Unidade:** A Audiência de custódia é realizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação da prisão por parte da Autoridade Policial ou pela SEAP.

**12.3. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?**

**Anotação da Unidade:** 24/03/2023, após comunicação de cumprimento de mandado prisão decorrente de sentença condenatória irrecorrível.

**12.4. Perfil da pauta:**

**a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?**

**Anotação da Unidade:** 49 (quarenta e nove) audiências

**b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?**

**Anotação da Unidade:** 10/10/2023

**13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI: PREJUDICADO**

**14. EXECUÇÃO PENAL: PREJUDICADO**

**14.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU: PREJUDICADO**

**15. CORREIÇÃO ANUAL:**

**15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?**

**Anotação da Unidade:** 30 e 31 de janeiro de 2023, realizada pelo magistrado titular da Unidade - registro no PJECOR sob o nº 0000729-33.2023.2.00.0814

**Observação CGJ:** A última correição realizada pela então CJRMB está registrada no



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processo sigadoc PAMEM 2018/43260.

**15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?**

**Anotação da Unidade:** Sim.

No relatório da correição realizada pelo magistrado nos dias 30 e 31/01/2023, foram registradas as seguintes determinações:

“1. A secretaria deverá proceder a cobrança da devolução dos mandados com prazos de cumprimento expirados, e não havendo a devolução, certificar e fazer os autos conclusos para providências por parte do Juízo.

2. Criar etiquetas contendo o prazo de prescrição do processo e inserir em cada processo.

3. Proceder o desarquivamento dos processos informados no item 5.45, certificando a existência de bens apreendidos sem ainda destinação. Após, fazer conclusos para deliberação do juízo.

4. Em relação ao item 5.19, deve a secretaria verificar as contas de depósitos judiciais do relatório obtido no SDJ, em que os processos já estão arquivados, para serem transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, conforme determina o art. 2º, § 2º da Lei 6.750/2005”

**16. CONCLUSÕES:**

A 9ª Vara Criminal da Comarca de Belém foi incluída no calendário de inspeções da Corregedoria Geral de Justiça em razão da última correição ordinária realizada pela então Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém ter ocorrido no período de 23 a 25/10/2018 (processo sigadoc PAMEM 2018/43260).

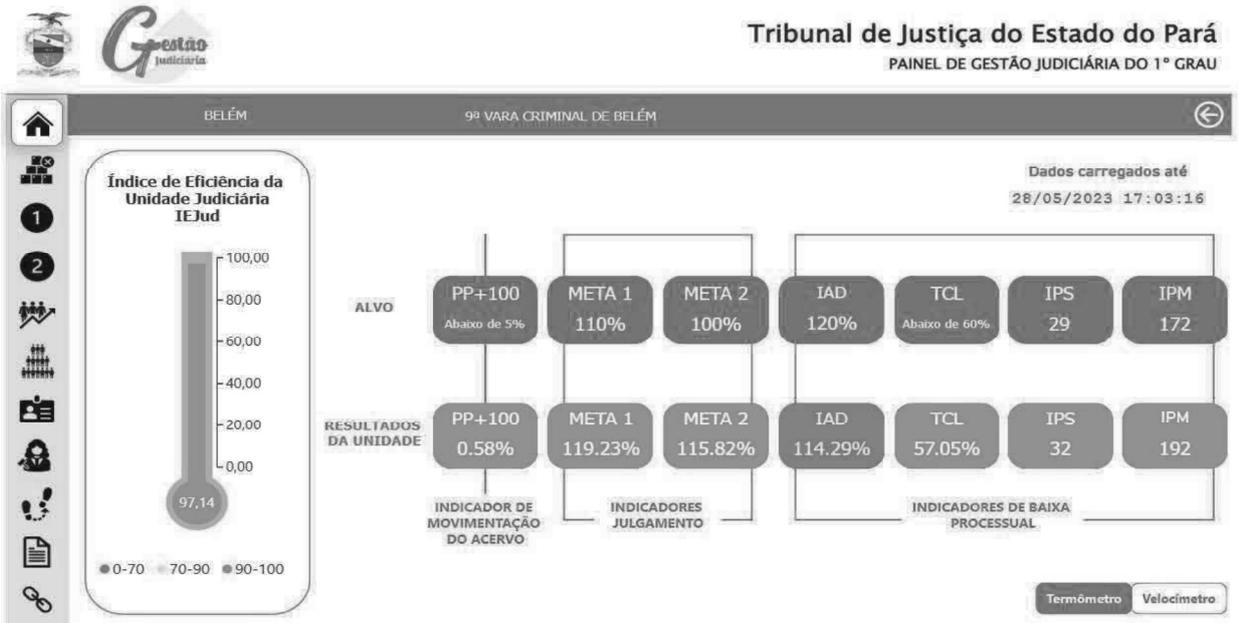
Por ocasião da realização da inspeção, a Unidade possuía **344** processos compondo o acervo ativo da Unidade e **389** processos suspensos, havendo **13 (treze) feitos** envolvendo réus presos provisórios. Os processos paralisados há mais de 100 dias totalizavam **0,58%** do acervo, 02 (dois processos).

No Painel de Gestão Judiciária a Unidade encontra-se com Índice de Eficiência da



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Unidade Judiciária – IEJud em **97,14**, com todos os indicadores sinalizados como alcançados (cor verde), encontrando-se bem próximo do índice de Atendimento à Demanda ideal (120%), o que guarda relação com os processos pendentes de baixa (44).



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

BELEM 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

0,58% Paralisados +100 dias

2 Acervo Paralisado

344 Acervo Ativo

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE
08167752220216140401	2021	104	EM ANDAMENTO	PIEIG	288 Crimes de Ca
08201396520228140401	2022	103	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal

Em Gabinete (S: sim; N: não)  
 Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)  
 Todos

Sigilo (S: sim; N: não)  
 Todos

Juiz 100% Digital (S: sim; N: não)  
 Todos

Prioridade (S: sim; N: não)  
 Todos

Número do processo  
 Todos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU  
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

BELEM 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM

**JULGADOS E NÃO BAIXADOS**  
44

Resumo de processos julgados e não baixados

CLASSE	JULGADOS E NÃO BAIXADOS
Ação Penal - Procedimento Ordinário	28
Procedimento Especial da Lei Antidrogas	11
Ação Penal - Procedimento Sumário	3
Pedido de Prisão Temporária	1
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	1
<b>Total</b>	<b>44</b>

Lista de processos julgados e não baixados

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	DESISTEMA	CLASSE	ASSUNTO
00297112020188140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado
00074875420198140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado
00199838120208140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00567231420158140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado
00133304420128140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado
00151349620218140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo   5555 - Crime Tentado
00165019620188140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5556 - Grave
00082861020138140401	283	PIE1G	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado

**JULGADOS E NÃO BAIXADOS**

Número do processo: Todos

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

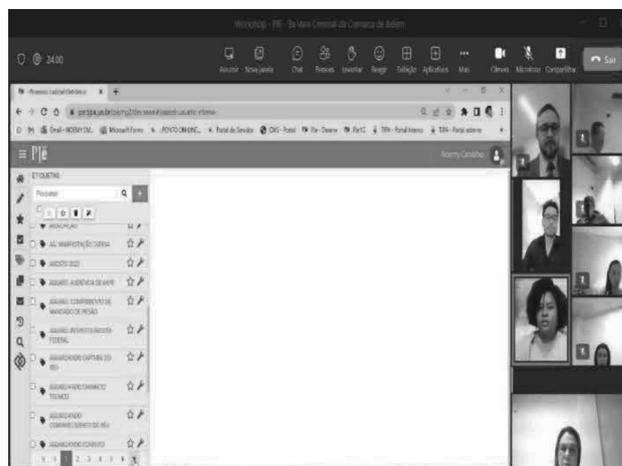
Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: em branco): Todos

No dia 30/05/2023, a Corregedoria Geral intermediou a realização de **workshop** entre os servidores/magistrado da Unidade e a servidora Noemy Eminny Penha Carvalho, vinculada à Secretaria de Informática, objetivando sanear dúvidas relacionadas às ferramentas do PJECOR – modalidade criminal.

Durante a realização do workshop, foi sugerido aos servidores que realizassem um saneamento das etiquetas cadastradas no sistema, evitando-se a criação de etiquetas como “**pediu re**”, “**ren**”, “**renat**”. Sugere-se, ainda, ao magistrado titular que elabore ordem de serviço, padronizando as etiquetas a serem utilizadas na Unidade para melhor organização, evitando duplicidades e etiquetas sem sentido e/ou equivocadas.

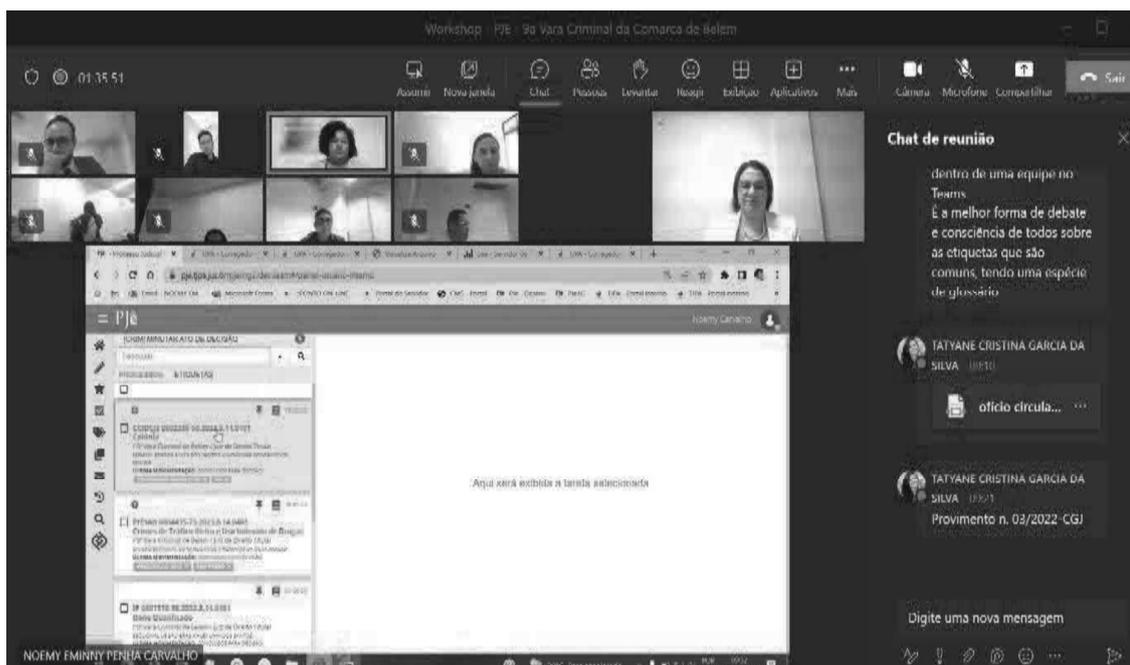


Com relação à situação que ocorre nas etiquetas dos processos redistribuídos, que embora não “migram” juntamente com o processo, quando não retiradas antes do movimento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

de redistribuição gerando divergência de dados no quantitativo de feitos vinculados à etiqueta da Unidade no PJE, o magistrado Fábio Penezi Póvoa solicitou que seja demandado à Secretaria de Informática, demanda que deve ser encaminhada pela Corregedoria Geral à Secretaria de Informática.



Merece registro o excelente trabalho da Unidade quanto à diária atualização do Banco Nacional de Mandados de Prisão, destacando-se dentre as recentes Unidades inspecionadas por este Órgão Correicional.

Durante os trabalhos de inspeção foi apresentado pelo Diretor de Secretaria, o ofício n. 009/2022 (cópia seguirá anexa ao presente relatório), encaminhado pela Gerente da Central de Custódia, Bianca Delamare Passinho Alcântara, no qual menciona que, ante a obrigatoriedade do procedimento de cadeia de custódia no âmbito da Polícia Científica do Pará, a Unidade judiciária deveria atentar para o correto preenchimento da GEAM (Guia de Entrega de Armas e Munições), acompanhada da assinatura da autoridade judicial, procedimento este indispensável para atender aos procedimentos de descarte junto ao Exército Brasileiro.

Ante a técnica necessária para preenchimento da GEAM, sugere-se que seja encaminhada à Douta Presidência do TJPA, a análise da possibilidade de que o preenchimento do referido documento, no caso das Unidades criminais que compõem o Fórum Criminal de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, seja delegado ao Chefe do Serviço de Armas e Bens Apreendidos, após a devida anuência/manifestação da Direção do Fórum Criminal de Belém.

**17. DOCUMENTOS ANEXOS:**

1. Relação de processos envolvendo réus presos provisórios
2. Relatório mensal de acompanhamento de teletrabalho dos servidores Ocenilda Ferreira Carvalho e Dennis Pinheiro Silva
3. Relatório de subcontas com depósitos judiciais paralisados há mais de 03 anos
4. Cópia do ofício n. 009/2022 encaminhado pela Gerente da Central de Custódia, Bianca Delamare Passinho Alcântara

**18. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA SECRETARIA DA UNIDADE:**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---



É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça para análise e considerações.

Belém, Pa, 29 de maio de 2023.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH Assinado de forma digital por ANA  
OLEGARIO:7919 ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919  
Dados: 2023.08.25 08:38:20 -03'00'

**Ana Angélica Abdulmassih Olegário**

Juíza Corregedora

TATYANE CRISTINA Assinado de forma digital por  
GARCIA DA TATYANE CRISTINA GARCIA DA  
SILVA:66193290206  
Dados: 2023.08.24 14:05:10  
-03'00'

**Tatyane Garcia**

Servidora da Corregedoria Geral de Justiça